



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE

BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 066/2017

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos vereadores, Hélio Santos Ferreira, Joel Maraschin, Leandro Felicio e Paulo Rogério Lopes a Guaíba - RS, no dia 22 de junho de 2017, os quais irão até um evento do CRPO,

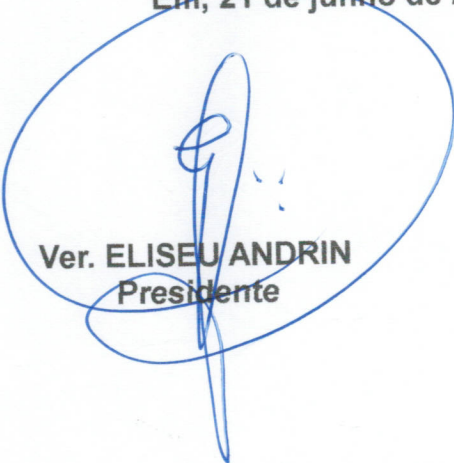
Parágrafo único. Os vereadores, citados no Artigo 1º deverão apresentar relatórios e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pelo vereador Hélio dos Santos Ferreira.

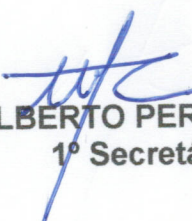
Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 21 de junho de 2017.


Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 21 de junho de 2017.


Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário